LEI Nº 2.819, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO VILA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída à quadra coberta do bairro Vila do Sul a denominação "QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ MARIA DOS SANTOS - TIO ZEZÉ", em homenagem ao líder comunitário daquela comunidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de fevereiro de 2007.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.